



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 35

SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1973

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 43.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE JUNHO DE 1973

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Centenário de fundação da "Comunidade Redentor", localizada na vila Canabarro, município de Estrela-RS.

**DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA** — Problemas sociais em Porto Velho.

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Índice do custo de vida no Amazonas e a necessidade de fomento ao desenvolvimento agrícola do Estado.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre alterações das linhas fisionómicas de pessoas submetidas a cirurgia plástica.

#### ATA DA 43.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE JUNHO DE 1973

##### 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7.<sup>a</sup> Legislatura

##### PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TÔRRES

As 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — Jose Lindoso — Jose Esteves — Catete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Miet — Jose Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Díname Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon —

**DEPUTADO PINHEIRO MACHADO** — Participação de prefeitos do Estado do Piauí no Curso de Aperfeiçoamento de Administração Municipal, ora em realização em Brasília.

**DEPUTADO MAURÍCIO TOLEDO** — Lançamento de nova edição do livro *Direito Tributário* do prof. Ruy Barbosa Nogueira.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Conquista do "Prêmio Henning A. Boilesen" pelo prof. Alcides Carvalho do Instituto Agronômico de Campinas.

**DEPUTADO NINA RIBEIRO** — Lançamento de livro que retrata a vida e a obra de José Tijus.

##### 1.3 — FINALIDADE DA SESSÃO

— Constituição da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 1974.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamim Faran — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emílio Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

##### E os Srs. Deputados:

##### Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

##### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

##### Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes —

ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

##### Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Euríco Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

##### Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Sousa Santos — ARENA.

##### Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe —

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

JOSÉ DE PAIVA PINTO  
Chefe da Divisão Industrial

## DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ARENA; Paes de Andrade — MDB;  
Parsifal Barroso — ARENA

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

## Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrólio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

## Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Porto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Théodulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Alvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

## Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rorindo de Souza — ARENA; Walter Suárez — MDB.

## Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Lopo Coelho — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

## Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho

— ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; José Maria Alkmim — ARENA.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baptista Ramos — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

#### Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

#### Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

#### Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Maia Netto — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olívio Gabardo — MDB; Otávio Cezário — ARENA; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Selenme — ARENA.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherm — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanholt — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sival Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Sylvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 289 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concede a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin, primeiro orador inscrito.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Um dos municípios mais importantes que tenho a honra de representar nesta Casa é o de Estrela.

Comunidade constituída por gama humana de primeira grandeza, o município se destaca pelas suas importantes indústrias, pelo seu sólido comércio, pela sua agricultura muito bem organizada, pela sua grande criação de suínos e pelo seu invejável plantel de gado leiteiro. A comunidade se projeta ainda pelos seus templos, pelos seus notáveis estabelecimentos de ensino, pelos seus clubes — culturais, recreativos e esportivos — e pelos seus conceituados meios de difusão — rádio e jornal.

Junta-se a isto, uma população ondeira (praticamente sem analfabetos), profundamente devotada ao trabalho e orientada por uma administração planejada, eficiente, dinâmica e inteiramente voltada para o bem público e os interesses do País.

A população deste importante município estará em grande parte reunida, no dia 8 de julho, em Canabarro, onde a Comunidade Redentor comemorará seus cem anos de fecunda existência.

O acontecimento está polarizando as atenções gerais, conforme se pode ver desta correspondência:

Sr. Deputado:

A "Comunidade Redentor", localizada na vila de Canabarro, município de Estrela, RS, ao completar, neste mês de maio, cem anos de assistência espiritual regular e ininterrupta aos seus membros associados, bem como aos familiares destes, através da doutrina cristã e de uma sólida educação fundamental, tem a magna honra de convidar V. S. para as comemorações festivas, a serem realizadas no dia 8 de julho próximo vindouro, em regozijo a tão grata efeméride.

Os festejos realizar-se-ão nas dependências de propriedade da Comunidade Jubilar e terão inicio com a celebração de um culto solene, às nove horas e trinta minutos, e romaria aos túmulos dos sócios fundadores, sepultados no cemitério local.

Posteriormente, terá lugar a inauguração oficial do Ambulatório e Maternidade "Redentor", ingressando a Comunidade, assim, na área da assistência social e sanitária-médica definitiva, que pretende prestar aos seus membros associados, bem como a toda população local e das localidades adjacentes, indistintamente, não visando, com isto, auferir lucros específicos, sanando, destarte, uma lacuna existente, neste setor, há muitos decênios.

Rogamos a Deus, o Altíssimo, queira abençoar a obra que ora iniciaremos.

Contando com a honrosa presença de V. S., nestes atos comemorativos, firmamo-nos, desde já, sumamente agradecidos, subscrivendo-nos

Respeitosamente,

**Bruno Leopoldo Schneider**

Pres. da "Comunidade Redentor"  
P. Arno Wachchow  
(Pároco)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas não sei ainda se poderei estar presente a esse importante acontecimento. Ao fazer este registro, no entanto,

transmito ao Presidente da Comunidade, Sr. Bruno Leopoldo Schneider, ao Pároco Pastor Arno Warhchow, ao dinâmico Festeiro, bem como ao povo da Comunidade a nossa mais calorosa saudação e os nossos votos de sucesso.

Comunidade que presta tão grandes serviços, principalmente no setor da assistência espiritual, há de contar, por certo, com a cooperação de todos e as bênçães de Deus! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)**  
— Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Bernardes. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O Bairro das Pedrinhas, em Porto Velho, recentemente viveu dias de apreensão. É que o famigerado Plano de Ação Imediata (PAI) que existiu apenas para que a CONSPLAN ganhasse os seus 725 mil cruzeiros, aliás não é novidade dizer que a CONSPLAN é uma organização do grupo dirigente da SFVV, e totalmente insensíveis aos problemas da comunidade para as quais elabora os planos. Desnecessário dizer que o contrato para a realização desse plano em Porto Velho, plano que surgiu morto, foi um escândalo...

O plano é inexistível. Pretende executá-lo por parte e naqueles aspectos que, ao invés de solucionar a problemática de nossa cidade, ainda mais vai agravá-la. Basta lembrar que pretendem despejar o Bairro das Pedrinhas com cerca de 300 famílias e 1.500 pessoas. Isso era feito sob a alegação de que a área das Pedrinhas seria destinada pelo PAI para instalação de indústria. Teriam que ser despejadas em consequência, aquelas famílias ali residentes.

É bom assinalar que as autoridades municipais de Porto Velho não têm feito outra coisa senão criar problemas sociais para a nossa população. Isso vai desde a decretação de aumento absurdo de impostos, que em certos casos chegou à majoração de 1.000%, até a ameaça de despejar bairros inteiros como se pretendeu com as Pedrinhas. Despejar 1.500 pessoas sob a alegação de se tratar de área industrial — mas que indústrias iriam para aquela localidade se nossa Capital não dispõe sequer de energia elétrica? Teve papel destacado, na defesa dos direitos e interesses da população de Pedrinhas a participação do Padre Pasquale Di Paolo, da Paróquia Nossa Senhora do Rosário,

que juntamente com D. João Costa, nosso Bispo prelado e os Vereadores de nossa Capital defenderam o povo das Pedrinhas contra as arremetidas do Sr. Walter de Paula Sales, funcionário da Prefeitura, filiado a ARENA, que a todo custo pretendia despejar aquelas famílias na sua maioria pobres e sem o mínimo recurso para mudarem ou adquirirem outro lote. Famílias que fixaram e abriram o bairro que surge, valorizando-o e vemos-nos a indagação — despejar aquelas famílias para colocá-las onde? A Prefeitura de Porto Velho nunca organizou loteamentos onde se possa localizar aqueles que pretendem residir em nossa Capital, o que é um absurdo. Isso gera o crescimento desordenado da cidade que é feito com agrupamentos humanos, localizando em vários pontos sem o mínimo planejamento. Depois que o povo se localiza, fazendo seus barracos e casas, ai surge a Prefeitura para lhes cobrar impostos ou lhes fazer exigências absurdas — surgem traçados de ruas em cima de casa e quintais e aparecem as necessidades de demolições de bairros, expropriações de terrenos, demolições de barracos de pessoas pobres, o que é mais dolorido. E tudo feito arbitrariamente e sem indenização e sem respeito aos direitos dos moradores. Volta e meia inventam alargamento de ruas que implica na demolição de casas ou invasões de terrenos ocupados, como pretende fazer agora com a Avenida Kennedy e outras. Só no alargamento da Avenida Kennedy e, diga-se de passagem, alargamento desnecessário, vão incomodar mais de 5 mil pessoas. A revolta e o descontentamento é grande. Além da completa inoperância da Prefeitura que só existe para cobrar escorchantes impostos e consumir as verbas federais que recebe do fundo de participação, porque a impressão que se tem andando em Porto Velho é a de que se trata de uma cidade abandonada, largada à sua própria sorte, sem qualquer administração, tal o desasco dos administradores municipais, principalmente do Sr. Prefeito — matagal, lamaçal, valetas entupidas, ausência de esgotos sanitários e pluviométricos, buracaria, falta total de higiene e saneamento. é o que se vê lamentavelmente em nossa Capital. É uma vergonha dado o tanto de verba e impostos que recebe e deixar a cidade naquele abandono em que se encontra. Porto Velho é um escândalo nacional, pela sua total ausência de administração. E resolver esses problemas a Prefeitura não sabe. Sabem consumir as verbas, fazendo química e dizerem que se gastou milhares de cruzeiros em estradas de rodagem. Isso sabem fazer. Mas se alguém quiser conhecer essa ou aquela estrada de rodagem sofrerá grande decepção, pois não as encontrará... Rubricas para descarregar

gar verbas há demais. Mas obras realizadas não se encontram. A especificidade da Prefeitura é criar problemas sociais, como vem fazendo atualmente o administrador de Vila de Rondonia, autorizando a venda de lotes irregularmente e fomentando naquela localidade o grilo de terras do qual também participa. Estradas, escolas, saúde, assistência social não estão nas cogitações da Prefeitura de Porto Velho — são inimigos do trabalho, ou, mais exatamente, inimigos de quem trabalha, tais os óbices que criam ali a toda uma coletividade, onde o desrespeito aos contribuintes é a regra. Até quando meu Deus! o povo de Porto Velho será vítima de tanta inoperância, de tanta má fé e incapacidade dos dirigentes da Prefeitura de nossa Capital! O Bairro das Pedrinhas é um caso flagrante. O caso da Avenida Kennedy é outro que vai desagregando meio mundo. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)**  
— Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** — (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o custo de vida no Brasil aumenta diferentemente do que deseja o Governo. Mas no meu Estado, Sr. Presidente, talvez por estar mais distante das vidas das autoridades da República, o assunto assume índices de calamidade. Qualquer estudo sério prova que o custo de vida em Manaus ou em qualquer parte do Amazonas, é mais caro, é mais alto do que em qualquer outro Estado do Brasil em percentagem superior a 50%.

Tenho tratado desta tribuna, com muita ênfase, do abandono em que se encontra o Estado, por parte das autoridades responsáveis pelo desenvolvimento da agricultura; e incluo nestas autoridades o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Produção do Estado do Amazonas.

Certa vez, ocupei a tribuna reclamando providências daquele Ministério para o Amazonas, provando, como provei e provo hoje, que o Estado de terras férteis e abundantes que não é capaz de produzir para o seu consumo interno coisa nenhuma, — nem farinha nem arroz nem feijão, nada enfim, — deve ter nas autoridades responsáveis pelo desenvolvimento da agricultura o ponto realmente negativo. O Ministério então me respondeu informando sobre certas providências que teria tomado em favor da agricultura do Amazonas e que a Secretaria de Produção do Estado é que realmente não estava executando ou não estava executando as tarefas que lhe cabiam.

Seja o Ministério ou seja a Secretaria, ou sejam os dois, como me parece, o certo é que, por falta de fomento ao desenvolvimento agrícola o custo de vida em Manaus, repito, e em qualquer cidade do interior do Amazonas, Sr. Presidente, assume índices de calamidade. Não há quase mais possibilidade de se viver na capital amazonense ou mesmo no interior, porque os gêneros de primeira necessidade, custam muito caro, reconhecendo-se ainda que grande parte dessa deficiência tem sido provocada por enchentes anormais, em número de três ou quatro consecutivas, que devastaram não apenas a agricultura, mas todo o parque frutífero do Estado, de tal maneira que em Manaus qualquer dos nossos frutos regionais, como por exemplo a banana, é alto luxo, não se a encontra, e se se encontrar não se pode comprar, pelo seu alto preço.

De sorte que, se houvesse um esforço conjugado do Ministério da Agricultura e da Secretaria de Produção do Estado — que nada produz, diga-se a bem da verdade —, nós não estariam em Manaus, nem no Amazonas a alarmarmo-nos como o Estado da Federação em que o custo de vida é o mais alto de todo o País. Com isso a população do meu Estado sofre as maiores misérias, porque não tem condições de, à base de salário-mínimo, — sem contar com os desempregados —, subsistir, com o custo de vida tão alto como se encontra agora no Amazonas.

Dirijo para concluir, Sr. Presidente, reiteradamente, apelo ao Sr. Ministro da Agricultura e, ao mesmo tempo, ao Governo do Amazonas, que não tem realmente estendido as suas vistas para o interior do Estado, no sentido de que se unam em defesa da economia do Amazonas, que passa neste momento por crise difícil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante esta Legislatura tenho ocupado quase seguidamente a tribuna da Câmara dos Deputados e, às vezes, a tribuna do Congresso Nacional, denunciando a seqüência de crimes e assaltos à mão armada a estabelecimentos comerciais na Baixada Fluminense.

Só em um mês e meio, Sr. Presidente, segundo as estatísticas que me foram oferecidas pelo Sindicato dos Panificadores de Duque de Caxias, cujo ofício transcrevi nos Anais da Câmara dos Deputados, houve 45 assaltos à mão armada, com duas viti-

mas fatais, dois comerciantes eliminados pelos criminosos assaltantes.

Venho lutando por todos os meios para que se encontre uma solução, para se equacionar este grave problema, que não só é do Estado do Rio como também é principalmente do Estado da Guanabara, pois aquela área do "Grande Rio" se confunde nos seus interesses comuns.

Esse foi o último apelo que recebi, Sr. Presidente, da Associação Comercial, do Sindicato dos Panificadores, dos Sindicatos dos Varejistas, dos Sindicatos dos Trabalhadores. E através de uma pesquisa *in loco*, cheguei à conclusão de que a polícia, desaparelhada, não identificava de forma alguma os autores desses assaltos constantes e seguidos.

Resolvi, então, apresentar projeto para ajudar as autoridades policiais. O projeto foi apresentado no dia 7 do corrente mês e teve repercussão nacional, porque vários jornais divulgaram os seus principais tópicos.

O projeto, Sr. Presidente, ainda não tem número na Câmara dos Deputados, e é o seguinte:

"Dispõe sobre a comunicação ao órgão de identificação civil das alterações substanciais das linhas fisionómicas de pessoas submetidas à cirurgia plástica e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o cirurgião plástico obrigado a arquivar no estabelecimento hospitalar o prontuário médico, com fotografias e descrição dos caracteres fisionómicos pré e pós-operatórios do paciente submetido à cirurgia plástica.

Parágrafo único. Serão encaminhados aos órgãos de identificação civil da localidade dados pré e pós-operatórios, inclusive fotografias, quando forem modificados substancialmente os traços fisionómicos do paciente.

Art. 2.º Não poderá ser invocado o segredo profissional, quando a autoridade judiciária solicitar esclarecimentos técnicos sobre determinado paciente submetido à cirurgia plástica, desde que denunciado pela prática de ato delituoso previsto em lei.

Art. 3.º A infração ao disposto nesta lei sujeita o cirurgião plástico às penas disciplinares previstas no art. 22 e parágrafos, da Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, que "dispõe sobre os Conselhos de Medicina".

Art. 4.º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 junho de 1973. — Peixoto Filho, Deputado Federal.

### Justificação

O nosso projeto tem como objetivo principal a exigência de identificação do órgão de identificação civil sempre que, mediante operação plástica, tenham sido alterados substancialmente os traços fisionómicos de determinada pessoa, de tal sorte que não permita o seu reconhecimento direto, por não guardar semelhança com a fisionomia anterior.

A importância da cirurgia plástica é hoje fato incontestável. A divulgação dos êxitos alcançados amplia consideravelmente o número de interessados em se submeter à plástica, ora reparadora, ora reconstrutora, ora embellecedora.

Evidentemente, não buscamos cercar o livre exercício da nobre profissão. Apenas temos em vista a necessidade de, a critério do médico e não do interessado, exigir comunicação ao órgão próprio da identificação civil da localidade, quando da cirurgia plástica resultarem mudanças sensíveis nas linhas fisionómicas do indivíduo.

Pode parecer uma idéia absurda, mas não o será se considerarmos que há casos em que o cirurgião se vê compelido a operar pessoas que, de má fé, buscam mudar a fisionomia como forma de fugir à ação policial.

Julgamos seja necessário que se torne obrigatória a providência preconizada neste projeto, para que, na medida em que se evidencia a função social da medicina, não se despreze a segurança da coletividade.

A própria profissão estará resguardada das investidas dos que agem desonestamente visando a perturbar o bem-estar social da comunidade.

As entidades hospitalares deverão manter, no seu Serviço de Arquivo Médico e Estatística os prontuários contendo não só os dados tradicionalmente registrados do paciente, mas igualmente fotografias pré e pós-operatórias e, eventualmente, até as impressões dactiloscópicas. Deverão, quando solicitados por autoridade judiciária, prestar informações a respeito das alterações dos traços fisionómicos do paciente desde que denunciado pela prática de crime previsto em lei.

No art. 2.º trouxemos a contribuição do Código de Ética Médica, que em seu art. 37 diz:

"Art. 37. É admissível a quebra do segredo profissional nos seguintes casos:

a) ...

b) ...

c) quando se tratar de fato delituoso previsto em lei e a gravidade de suas consequências sobre terceiros crie para o médico o

imperativo de consciência para revelá-lo à autoridade competente."

Atribuimos, no art. 3º, a competência para a aplicação de penas disciplinares ao Conselho Regional de Medicina, em cuja jurisdição atue o cirurgião plástico.

Segundo o Prof. Hélio Gomes, em seu livro "Medicina Legal" (pág. 53):

"Identidade é a soma de caracteres que individualizam uma pessoa, distinguindo-a das demais." para Littré.

"Identificação é o emprego de meios adequados para determinar a identidade ou não identidade. É a descrição de uma pessoa que se quer fazer reconhecer." (op. cit., pg. 53).

Pedro Orlando, em seu "Novíssimo Dicionário Jurídico Brasileiro" (pg. 319, 1º vol.), define a identificação como sendo o

"processo de individualização de uma pessoa, com o fim de torná-la reconhecível como a própria, constante de sua qualificação e da determinação dos característicos que lhe forem peculiares, por meio de impressões dactiloscópicas, fotografias e medidas antropométricas".

Para a caracterização da identidade civil as impressões digitais são de importância fundamental, mas necessário se faz a combinação de outros caracteres. Se um deles se modifica, de tal forma que altere o conjunto anterior, não mais permitindo o reconhecimento direto, há de ser dada ciência ao órgão especializado de identificação civil, embora as impressões digitais permaneçam inalteradas ao longo da vida.

O Professor Paul Tessier, no XII Congresso Latino-Americano e IX Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, realizados em São Paulo de 30 de janeiro a 4 de fevereiro de 1972, informou que:

"As estatísticas nos provam que, em todo o mundo, 1 em cada 100 pessoas possui defeitos faciais ou problemas de mal formação física, que necessitam de intervenção plástica. Por outro lado, também em todo o mundo, ocorre uma proporção de 1 para 1.000 crianças que possuem lábios leporinos".

Eis ai algumas hipóteses em que a cirurgia plástica poderá modificar substancialmente traços fisionômicos do paciente. Outros exemplos podemos obter como resultado de plástica de nariz, olhos, orelhas, implantação de cabelos, etc. que modificam a fisionomia do operado, razão por que, quando se trata de alteração substancial, há de ser comunicada ao órgão de identificação.

Esperamos que os nobres Pares aprovem esta proposição, tendo em vista a sua importância em favor da paz e da segurança da comunidade.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1973. — **Peixoto Filho**, Deputado Federal.

Sobre este projeto, Sr. Presidente, estou recebendo a todo momento cartas e telegramas de congratulações. Quero, portanto, o seu registro nos Anais do Congresso Nacional como uma contribuição para que diminua o índice de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pinheiro Machado.

**O SR. PINHEIRO MACHADO** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Realiza-se esta semana, em Brasília, um curso de aperfeiçoamento da administração municipal, promovido pelo Tribunal de Contas em cooperação com a Associação Brasileira de Municípios. Ocorre que o meu Estado, o Piauí, mandou a esse curso a maior delegação de prefeitos. É um fato que nos orgulha e deve servir de incentivo aos outros Estados, certamente aos do Nordeste, quem sabe, com melhores condições, com prefeituras mais bem aparelhadas.

Sr. Presidente, ai estão esses prefeitos do meu Estado, demonstrando interesse em aperfeiçoar as máquinas municipais, em adquirir mais conhecimentos para melhor administrar os seus municípios, em aprender, no Tribunal de Contas, como prestar contas corretas e justas do dinheiro que recebem da Nação.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que constasse na ata desta reunião do Congresso Nacional os nomes desses Prefeitos que vieram, com sacrifício, pagando as despesas, ficando aqui mal alojados, sem muita assistência, mas com o firme propósito de melhorar a administração municipal das Comunidades que dirigem.

São eles:

- 1) Anastácio Gomes de França — Prefeito de Cocal.
- 2) Antonio de Pádua da Costa Lima — Prefeito de Luis Correia.
- 3) Durvalino Araujo Castelo Branco — Prefeito de Luzilândia.
- 4) José Leoncio de Sales — Prefeito de Joaquim Pires.
- Francisco das Chagas Portugal, Secretário.
- 5) Guilherme Portela de Sampaio — Prefeito de Buriti dos Lopes.

6) Mario Coelho Neto — Prefeito, de São Francisco do Piauí.

Rita de Cássia Chagas Coelho, Senhora do Prefeito.

7) Joaquim José Carvalho — Prefeito de São José.

Francisco Raimundo de Carvalho, Secretário do Prefeito.

8) Alcino Pereira de Sá — Prefeito de Landry Sales.

Adervan Pereira da Silva, Conselheiro da Prefeitura.

9) Adão de Sousa Reis — Prefeito de Jerumenha.

10) Antonio Santos Pinheiro — Prefeito de Bom Jesus.

É esta a delegação piauiense que, honrando as tradições de bem administrar um pequeno Estado, considerado até hoje um dos "lanterninhas" da Federação, mas que agora ressurge com uma administração notável, aqui velo, como disse, aperfeiçoar seus conhecimentos e para ela ficam registrados, nos Anais do Congresso, os aplausos e o nosso incentivo no sentido de que esses prefeitos voltem às suas Comunidades e bem as dirijam em favor do povo piauiense e, naturalmente da comunidade brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mauricio Toledo.

**O SR. MAURICIO TOLEDO** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No momento em que a Nação, saudida vertiginosamente pela nova ordem revolucionária, inicia a colheita dos frutos da racionalmente inovada política tributária, é alvissareiro constatar o interesse que as Faculdades de Direito vêm demonstrando pelo estudo especializado do Direito Tributário já não uma matéria a figurar com importância secundária nos currículos, senão de magna importância na formação profissional dos futuros lidadores do direito, advogados, magistrados e procuradores.

E, como consequência desse desaudido interesse pelo estudo aprofundado da legislação tributária nacional, surge, sob a responsabilidade do editor José Bushatsky, no âmbito das letras jurídicas, mais uma edição do livro "Direito Tributário", do Prof. Ruy Barbosa Nogueira, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Parte de uma obra mais ampla intitulada "Direito Financeiro", onde são analisadas percutientemente as instituições impositivas sobre renda, produtos industrializados, circulação de mercadorias, imposto territorial e sobre serviços de qualquer natureza, além de, através de monografias de vários colaboradores, farta matéria doutrinária a respeito de tributação.

Trata-se de livro importantíssimo, que não me farto de recomendar não só aos estudiosos do direito, como aos parlamentares que desejem estar atualizados com a legislação tributária e sua interpretação mais correta, para uma eficaz assimilação dos problemas tributários e, pois, melhor possibilidade de atuação nas questões pertinentes à matéria.

O livro, como já deixei transparecer, divide-se em duas partes. A primeira, de exclusiva lavra do Prof. Ruy Barbosa Nogueira, detém-se judiciosamente em estudos sobre casos concretos relativos ao imposto sobre a renda, sobre produtos industrializados e outros tributos.

A segunda, consubstanciada na apresentação dos melhores trabalhos realizados durante o Curso de Especialização de Direito Tributário, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, enriquece sobremaneira o livro, eis que aborda aspectos os mais fundamentais da ciência jurídico-tributária, destacáveis os referentes à isenção e competência tributária, tributação de energia elétrica etc.

Essas monografias — segundo opinião do internacionalmente renomado Prof. Hipólito Rossy — são excelentes por sua técnica e rigor científico e denotam a existência de uma escola jurídica do catedrático da Universidade de São Paulo, Ruy Barbosa Nogueira, secundado por um plantel de juristas que tem elevado a ciência jurídico-financeira do País ao mais alto nível, contribuindo com suas conclusões e sistemas para melhorar a elaboração da norma positiva que nos últimos anos, com a reforma constitucional em matéria tributária e o aparecimento do Código Tributário Nacional, colocou o Brasil em primeiro plano entre as nações, em regulamentação do Direito Tributário. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL — (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dentre os Institutos de ensino e de pesquisa que avultam e se destacam, de modo ímpar, no cenário cultural do Brasil, sobreleva notar pelos seus altos métodos e padrões, que já ganharam fama universal, o Instituto Agronômico de Campinas.

Não por campineiro, mas em respeito à verdade, posso proclamar, desde a eminência de ta tribuna, que aquela casa de ensino e de estudos especializados se situa entre as organizações que mais séria e mais destacadamente têm trabalhado em prol dos fundamentos científicos da agricultura, no País, revelando-se como o mais perfeito centro de conhecimentos específicos do Brasil.

Ali — no Instituto Agronômico de Campinas — não se formam tão-somente profissionais competentes; faz-se mais do que isso: preparam-se cientistas de escola, doutos e apaixonadas cultores da ciência que tudo empregam em favor do desenvolvimento das bases científicas da agricultura, mormente no campo multivariado da genética.

Mestres e discípulos, ali, não conhecem horários nem respeitam o calendário. Todas as horas são horas de trabalho, pouco importando seja feriado ou domingo, madrugada ou sol a pino.

Qualquer homem honrado pode louvar, sem receio, a capacidade e o dinamismo, a dedicação e o patriotismo de todos os professores que ilustram com o seu saber aquele admirável estabelecimento de ensino.

E se hoje destaco um nome, entre tantos dignos mestres, faço-o por amor da justiça, pois a láurea que vem de colher o Professor Alcides Carvalho, talvez a maior autoridade brasileira em genética cafeeira, é das que nobilitam uma existência.

Menino pobre, interiorano de Piracicaba, lutando com todas aquelas dificuldades de gente humilde do Interior, Alcides Carvalho superou todos os obstáculos, a poder de indormida dedicação, e logrou obter, aos vinte e um anos, o grau de engenheiro-agronomo, pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da sua Piracicaba. Neste mesmo ano de 1934 ingressava no Instituto Agronômico de Campinas, donde jamais se afastou, salvo durante os prazos em que, no exterior, efetuou cursos de especialização e de mestrado.

Eu teria, sem exagero, de tomar largo tempo à Casa na simples enunciação do *curriculum vitae* de Alcides Carvalho e na leitura da imensidão de trabalhos científicos que ele ofereceu quer a congressos nacionais e internacionais, quer a universidades e a publicações especializadas.

Cinjo-me, por isso mesmo, a repetir o que do engenheiro-agronomo Alcides Carvalho, cientista que como principal responsável pelo aprimoramento genético do cafeeiro trouxe para o Brasil um acréscimo de receita cambial da ordem de 150 milhões de dólares por ano, dizem um seu colega e o Diretor do Instituto Agronômico de Campinas.

De Alcides Carvalho afirma o seu colega e eminente mestre, professor Lourival Carmo Mônaco: "Cada momento de sua vida profissional é ocupado pela busca ao conhecimento, pelos reflexos econômicos de sua aplicação e sua transferência à comunidade. Não bastasse essa qualidade, possui a rara virtude de manter o elo entre as gerações. Incentivando os

mais novos à busca pelo saber, demonstra sua humildade reconhecendo, com satisfação, a sua substituição por uma geração melhor preparada para penetrar mais profundamente nos meandros das Ciências Agronômicas".

E é assim que o Diretor do I.A.C., professor Popilio Angelo Cavalieri o define:

"Espírito de colaboração, modéstia e simpatia emolduram a sólida personalidade científica desse ilustre pesquisador. Sempre pronto ao diálogo, a todos atende, conservando o semblante sempre risonho e despreocupado. Este é o símbolo seguro de uma vida inteiramente realizada, que se destaca pela sua marcante presença na comunidade em que vive."

Pois foi este brasileiro, este cientista, este admirável Alcides Carvalho que logrou alcançar um dos mais cobiçados prêmios científicos do Brasil, ou seja, a conquista do Prêmio Henning A. Boilesen, aos quais concorrem por indicação de órgãos governamentais, entidades classistas, instituições culturais e universidades, apenas os nomes mais notáveis entre os notáveis.

O moço piracicabano, há quarenta anos radicado em Campinas, e no seu estupendo Instituto Agronômico, colheu a láurea por seus admiráveis trabalhos na área de desenvolvimento sócio-econômico, pelas vitórias que colheu no campo das pesquisas dedicadas ao melhoramento dos cafeeiros.

Cumpre, aqui, um triplice dever — o de paulista, o de campineiro e o de representante de seu povo, vindo saudar o professor Alcides Carvalho, honra e glória de nossa pesquisa científica, a quem, comovidamente, rendo o preito da minha mais profunda e respeitosa admiração. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro.

**O SR. NINA RIBEIRO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Acabo de receber do Sr. José Caribé da Rocha um livro que tem um título bastante peculiar — "O Homem de Fazimentos". Trata ele da figura de um dos homens que mais têm contribuído para o desenvolvimento, até atingir elevado grau de empreendimento na chamada Indústria do Turismo entre nós.

É a vida e a obra de José Tjurs, que começou a trabalhar ainda menino, como ajudante de motorista, no Rio de Janeiro, passando a chauffeur na Praça Mauá, servindo turistas. Jo-

se Tjurs exerceu atividades também naquela cidade como guia de turismo e porteiro de hotel, esta última no Grande Hotel Riachuelo, que na época, 1930, era famoso na hotelaria carioca, porque nele se hospedaram os grandes políticos da República, como o paulista Ataliba Leonel, o gaúcho General Flores da Cunha e o carioca Cônego Valois de Castro. Como guia de turismo e chefe de recepção da Exprinter, cais do porto do Rio de Janeiro, recepcionava os grandes grupos turísticos que anortavam à Cidade Maravilhosa nos navios transatlânticos vindos da Europa.

Tornou-se, então, pioneiro do turismo receptivo, viajando para Porto Alegre e Salvador, para já em contato a bordo dos navios com os turistas, promover o "sightseen" no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Transferiu-se, a seguir, para Santos. Neste grande porto, continuou suas atividades na Santos Tourism Agency, cuja sede era na estação principal da São Paulo Railway, hoje estrada de rodagem, através do célebre Caminho do Mar.

A esta altura, em trabalho junto ao Itamarati e ao Ministério das Relações Exteriores da Argentina, à frente do qual se encontrava o famoso Chanceler Saavedra Lamas, e também junto às Embaixadas da Argentina no Rio de Janeiro e do Brasil em Buenos Aires, executou um plano para levantamento da proibição de visto em passaporte coletivo para viagens marítimas em classe econômica, nas quais as autoridades diplomáticas sómente permitiam o trânsito de imigrantes. Após árdua luta, foi liberada aos turistas a classe econômica dos navios permitindo o turismo aos meios abonados, como sejam: funcionários públicos, Oficiais das Forças Armadas, comerciários, pequenos industriais e comerciantes. Com o grande desenvolvimento dos negócios, a Santos Tourism Agency transformou-se na Brasiltur — Agência Brasileira de Turismo, que fez época na sua especialidade.

Vindo para São Paulo em 1935, sem abandonar seus pendor turísticos, apresentou-se na radiofonia paulista como produtor de um programa tímico Israelita, que ficou sendo o primeiro no gênero.

Pouco depois, fundou um dos célebres "Music Hall" da capital paulista — o "TABU", local de lançamento dos grandes cartazes internacionais, como Xavier Cugat e sua Orquestra, e nacionais, como Silvio Caldas, Nelson Gonçalves, Risadinha, Trio Carezzato e a famosa Marv Lincoln, tendo contado para esses lançamentos e para o programa radiosônico com a cooperacão decidida da Companhia Antártica Paulista. Mas, o seu

pendor para o turismo o encaminhou para a hotelaria, e ao perceber a exiguidade das instalações hoteleiras da época, quando da realização do 1.º Congresso Eucarístico Internacional, efetuado no Brasil, em 1941, iniciou-se nesse ramo como empresário, instalando o seu primeiro estabelecimento na Av. São João, 613, na capital paulistana, o Hotel Cinelândia, ponto de partida da maior cadeia hoteleira da América Latina, hoje com hotéis em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília e Belém, em número de 8, de projeção nacional e internacional, com o total de 2.250 apartamentos que formam a Hotéis Reunidos S/A — "HORSA", empresa n.º 169 dentre as 500 maiores Sociedades Anônimas do País, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, e que comanda o chamado Grupo Horsa, reunindo as grandes e seguintes empresas do ramo hoteleiro:

Hotel Excelsior Grão Pará — Belém

Hotel Del Rey — Belo Horizonte

Hotel Excelsior BH — Belo Horizonte

Hotel Nacional Brasília — Brasília

Hotel Excelsior Copacabana — Rio de Janeiro

Hotel Nacional-Rio — Rio de Janeiro

Hotel Excelsior SP — São Paulo

Hotel Jaraguá — São Paulo.

Em 1954, projetou e realizou o Conjunto Nacional de São Paulo até hoje a maior área construída na capital bandeirante, numa antevisão do que viria a ser o deslocamento do centro comercial de São Paulo para a Av. Paulista e Rua Augusta, até então estritamente residenciais.

Em 1958, lancou-se em Brasília à construção do Hotel Nacional, a maior obra arquitetônica privada da nova capital brasileira, numa demonstração de fé inquebrantável no desenvolvimento daquelas paragens do planalto brasileiro.

Em 1968, criou mais uma empresa associada a Horsa — HÓTEIS E TURISMO DA GUANABARA S/A., que construiu o moderníssimo e arrojado Conjunto do Hotel Nacional-Rio.

Esse estabelecimento à beira mar, na praia da Gávea, um dos recantos mais pitorescos e turísticos da Guanabara, terá uma área total construída de aproximadamente 90.000 m<sup>2</sup> e suas obras, em ritmo acelerado, acham-se em desenvolvimento; a parte do hotel com seus 525 apartamentos e demais dependências foram inauguradas a 1.º de fevereiro de 1972; o restaurante, centro de con-

venções, lojas etc. — será concluído em meados de 1973. (Muito bem! Palmas.)

#### O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)

— De acordo com o disposto no § 1.º do art. 90 do Regimento Comum, o projeto de lei orçamentária deverá ser apreciado por uma Comissão Mista constituída até a primeira quinzena do mês de junho e integrada por 45 Deputados e 15 Senadores, e Suplentes, em número de um terço de sua composição, indicados pelas Lideranças, obedecida a proporcionalidade partidária.

Para o cumprimento do dispositivo regimental, esta Presidência encaminhou às Lideranças dos Partidos Políticos na Câmara e no Senado quadro da proporcionalidade partidária a fim de serem indicados os membros de cada bancada que integrarão a referida Comissão Mista.

De acordo com as indicações por nós recebidas, a Presidência designa membros da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária que estimará a Receita e fixará a Despesa da União, para o exercício de 1974, os seguintes Parlamentares:

#### DEPUTADOS

##### ARENA

##### Titulares

Adhemar de Barros Filho  
Adhemar Ghisi  
Alberto Hoffmann  
Baldacci Filho  
Baptista Miranda  
Bento Gonçalves  
Bias Fortes  
Carlos Alberto  
Claudio Leite  
Daso Coimbra  
Emanuel Pinheiro  
Eurico Ribeiro  
Passos Porto  
Furtado Leite  
Gabriel Hermes  
Joaquim Macedo  
Oceano Carlejal  
Maia Netto  
Manoel Almeida  
Manoel Novais  
Milton Brandão  
Mário Mondino  
Octávio Cesario  
Osnelli Martinelli  
Oswaldo Zanello  
Paulo Alberto  
Raymundo Parente  
Resende Monteiro  
Ricardo Riúza  
Teodulo Albuquerque  
Vingt Rosado  
Wilson Falcão.  
Suplentes  
Albino Zeni  
Flávio Giovini  
Geraldo Bulhões

Josias Gomes  
 Nunes Freire  
 Rozendo de Souza  
 Sebastião Andrade  
 Silvio Botelho  
 Sinval Boaventura  
 Lopes da Costa  
 Silvio Venturoli

MDB

## Titulares

Renato Azeredo  
 Henrique Eduardo Alves  
 Ney Ferreira  
 Oziris Pontes  
 José Freire  
 Júlio Viveiros  
 Padre Nobre  
 Jairo Brum  
 Rubem Medina  
 Vinícius Cansanção  
 Victor Issler  
 José Camargo  
 Olivir Gabardo

## Suplentes

Antonio Annibelli  
 Eloy Lenzi  
 Argilano Dario  
 Francisco Libardoni

## SENADORES

## ARENA

## Titulares

João Cleofas  
 Virgílio Távora  
 Fernando Corrêa  
 Geraldo Mesquita  
 José Lindoso  
 Cattete Pinheiro  
 Dinarte Mariz  
 Alexandre Costa  
 Lourival Bantista  
 Eurico Rezende  
 Carlos Lindenberg  
 Magalhães Pinto  
 Heitor Dias

## Suplentes

Lenoir Vargas

Matto Leão  
 Guido Mondin  
 Luiz Cavalcante

MDB

## Titulares

Amaral Peixoto

Ruv Carneiro

## Suplente

Adalberto Sena

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)**  
 — Conforme estabelece o § 2.º do art. 10 do Regimento Comum, a Comissão Mista ora constituída deverá reunir-se para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, devendo, ainda, ser designado, na mesma ocasião, um funcionário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados para secretá-la.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 35 minutos.)*

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****EMENDAS CONSTITUCIONAIS N°s 1, 2 E 3 — Cr\$ 2,00****REGIMENTO INTERNO DO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

1972 — Cr\$ 10,00

**ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967****OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA  
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00****DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I E II****LEI N° 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971****Preço — Cr\$ 30,00****REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES****PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00****ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**ÍNDICE GERAL:** Apresentação — Composição do Tribunal — Processos de competência do STF (Portaria n° 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n°s 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 e 435) — Aplicação das Súmulas n°s 473 a 551.

Volume com 324 páginas organizado por Jardel Noronha e Odálea Martins.

**Preço — Cr\$ 25,00****REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL  
FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA****Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00**

## "MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDARIA MUNICIPAL"

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

### ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

### ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocação para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

## LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

### ÍNDICE

#### I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
  - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 23-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

#### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
  - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).
- III — SUBLLEGENDAS
- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).
- IV — INELEGIBILIDADES
- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

## DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

### Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

#### NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):	
— abril a junho nº 18 (1968) .....	5,00
— julho a setembro nº 19 (1968) .....	5,00
— outubro a dezembro nº 20 (1968) .....	5,00

	Cr\$
ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):	
— janeiro a março nº 21 (1969) .....	5,00
— abril a junho nº 22 (1969) .....	5,00
— julho a setembro nº 23 (1969) .....	5,00
— outubro a dezembro nº 24 (1969) .....	15,00
— janeiro a março nº 25 (1970) .....	10,00
— julho a setembro nº 27 (1970) .....	10,00
— outubro a dezembro nº 28 (1970) .....	10,00
— janeiro a março nº 29 (1971) .....	10,00
— abril a junho nº 30 (1971) .....	10,00

	Cr\$
ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):	
— julho a setembro nº 31 (1971) .....	10,00
— outubro a dezembro nº 32 (1971) .....	10,00
— janeiro a março nº 33 (1972) .....	10,00

#### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

##### Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

##### O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

##### O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

##### Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

##### Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

##### Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Prof. Roberto Rosas

##### Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

##### Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Ireneu Joffily

##### O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

##### O Assessoramento Legislativo

Dr. Ayrton Azevedo Lucci

##### Decretos-leis

Dr. Caio Torres

##### Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jesse de Azevedo Barquiero

##### Os Direitos da Companheira

Ana Valdez A. N. de Alencar

##### Poluição

João Bosco Altoé

#### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

##### O Problema das Fontes do Direito; Fontes Formais e Materiais, Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

##### A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

##### RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares:

Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

##### A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

##### Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

##### Prerrogativas dos Bens Dominais — Inusitabilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

##### O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

##### O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

##### Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

##### Adoção

Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

##### Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

##### Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

#### SUMÁRIO

#### Homenagem

Senador Milton Campos

#### COLABORAÇÃO

##### Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais

Senador Franco Montoro

##### As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

##### Atribuições do Ministério Públíco no Código de Processo Penal

Dr. Marcio Antônio Inacarato

##### Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

##### O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-Lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

##### Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmen Pinheiro de Carvalho

##### Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

#### PESQUISA

##### O Senado do Império e a Abolição

Walter Faria

#### DOCUMENTAÇÃO

##### Consolidação das Leis do Trabalho

Caio Torres

#### PUBLICAÇÕES

##### Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulso devem ser endereçados ao Centro Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulso pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

## LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

## LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DAS LEIS nºs 5.682, de 21-7-1971  
5.697, de 27-8-1971

Tomos I e II, num total de 892 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

## Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69)

### FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:

EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
ENCADERNADA EM PELECA .....	Cr\$ 7,00

## ANAIS DO SENADO

- Mês de maio de 1965 — SESSÕES 39<sup>a</sup> a 50<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1965 — SESSÕES 51<sup>a</sup> a 62<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de agosto de 1965 — SESSÕES 107<sup>a</sup> a 117<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de agosto de 1965 — SESSÕES 118<sup>a</sup> a 130<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de setembro de 1965 — SESSÕES 141<sup>a</sup> a 142<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de setembro de 1965 — SESSÕES 143<sup>a</sup> a 145<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de outubro de 1965 — SESSÕES 156<sup>a</sup> a 166<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de janeiro de 1968 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 12<sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  
 Mês de fevereiro de 1968 — SESSÕES 13<sup>a</sup> a 27<sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  
 Mês de fevereiro de 1968 — SESSÕES 28<sup>a</sup> a 34<sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  
 Mês de março de 1968 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 15<sup>a</sup> (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Sessões Preparatórias — Vol. I)  
 Mês de março de 1968 — SESSÕES 16<sup>a</sup> a 32<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de abril de 1968 — SESSÕES 33<sup>a</sup> a 42<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de abril de 1968 — SESSÕES 43<sup>a</sup> a 62<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de maio de 1968 — SESSÕES 63<sup>a</sup> a 78<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1968 — SESSÕES 79<sup>a</sup> a 100<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de junho de 1968 — SESSÕES 101<sup>a</sup> a 114<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de junho de 1968 — SESSÕES 115<sup>a</sup> a 132<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de julho de 1968 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 10<sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  
 Mês de julho de 1968 — SESSÕES 11<sup>a</sup> a 24<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de agosto de 1968 — SESSÕES 133<sup>a</sup> a 150<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de agosto de 1968 — SESSÕES 151<sup>a</sup> a 171<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de setembro de 1968 — SESSÕES 172<sup>a</sup> a 188<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de setembro de 1968 — SESSÕES 189<sup>a</sup> a 209<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de outubro de 1968 — SESSÕES 210<sup>a</sup> a 231<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de outubro de 1968 — SESSÕES 232<sup>a</sup> a 262<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de novembro de 1968 — SESSÕES 263<sup>a</sup> a 275<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de novembro de 1968 — SESSÕES 276<sup>a</sup> a 298<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de dezembro de 1968 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 15<sup>a</sup> — tomo I (Convocação Extraordinária)  
 Mês de outubro de 1969 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 7<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de novembro de 1969 — SESSÕES 8<sup>a</sup> a 19<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de novembro de 1969 — SESSÕES 20<sup>a</sup> a 36<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de abril de 1970 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 12<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de abril de 1970 — SESSÕES 13<sup>a</sup> a 20<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de maio de 1970 — SESSÕES 21<sup>a</sup> a 32<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1970 — SESSÕES 33<sup>a</sup> a 42<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de junho de 1970 — SESSÕES 43<sup>a</sup> a 54<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de junho de 1970 — SESSÕES 55<sup>a</sup> a 56<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de julho de 1970 — SESSÕES 67<sup>a</sup> a 79<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês março/abril de 1971 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 11<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês março/abril de 1971 — SESSÕES 12<sup>a</sup> a 21<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de maio de 1971 — SESSÕES 22<sup>a</sup> a 32<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1971 — SESSÕES 33<sup>a</sup> a 44<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de junho de 1971 — SESSÕES 45<sup>a</sup> a 56<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de junho de 1971 — SESSÕES 57<sup>a</sup> a 67<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de julho de 1971 — SESSÕES 68<sup>a</sup> a 81<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de julho de 1971 — SESSÕES 82<sup>a</sup> a 93<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de agosto de 1971 — SESSÕES 94<sup>a</sup> a 103<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de agosto de 1971 — SESSÕES 104<sup>a</sup> a 115<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de setembro de 1971 — SESSÕES 116<sup>a</sup> a 126<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de setembro de 1971 — SESSÕES 127<sup>a</sup> a 138<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de outubro de 1971 — SESSÕES 139<sup>a</sup> a 148<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de outubro de 1971 — SESSÕES 149<sup>a</sup> a 157<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de novembro de 1971 — SESSÕES 158<sup>a</sup> a 166<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de novembro de 1971 — SESSÕES 167<sup>a</sup> a 187<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de abril de 1972 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 12<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de abril de 1972 — SESSÕES 13<sup>a</sup> a 22<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de maio de 1972 — SESSÕES 23<sup>a</sup> a 30<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1972 — SESSÕES 31<sup>a</sup> a 43<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de junho de 1972 — SESSÕES 44<sup>a</sup> a 45<sup>a</sup> — tomo I

**PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00**

Faça sua assinatura do

# DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Trés Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

## PREÇOS DAS ASSINATURAS

**Via-Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 100,00

Ano ..... Cr\$ 200,00

**Via-Aérea:**

Semestre ... Cr\$ 200,00

Ano ..... Cr\$ 400,00

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal, 1.503**  
**Brasília — DF**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**